



# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 - Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) - Ouvidoria: 0800 075 8101

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França nº. 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Barrio Comércio, Salvador/BA, representada pela **Sr.ª CIBELE GUIMARÃES DE BRITO**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do CPF nº. 823.223.095-91, e da Carteira de Identidade RG nº. 0882291149 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Aroldo da Silveira Lima, nº. 14, Bairro Piatã, Salvador/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 001/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 001/2023, assinado em 17/01/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA OITAVA do contrato inicial, contados a partir do dia 18/01/2024 até o dia 18/01/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.


#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 12 de janeiro de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
PELA CONTRATANTE

  
INSTITUTO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP  
PELA CONTRATADA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ 16.256.893/0001-70**

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 - Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) - Ouvidoria: 0800 075 8101

**TESTEMUNHAS:**

1. Muel M.P. Domingos  
CPF Nº.: 33154690568

2. Sirian Alus do Santo Lopes  
CPF Nº.: 00607431580

## Termos Aditivos



### *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

#### **EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2023, firmado com a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - IMAP., inscrita no CNPJ sob nº. 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França nº. 393, Sala do Pelourinho, HUB, Salvador, 2º andar, Bairro Comércio, Salvador/BA; Objeto do Contrato: Contratação de Módulo Diário Oficial Próprio através de licenciamento de software para publicação dos atos públicos da Câmara Municipal De Barreiras, e disponibilização da edição em site com ambientes WEB, com certificação digital, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/01/2024 até o dia 18/01/2025; Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 16.256.893/0001-70

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 003/2024	Empenho: 47	Exerc.: 2024	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	-------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 101001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - Ação Legislativa Programa: 001 - TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA Ação: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Elemento: 3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos	Modalidade: DI001/2023 - Dispensa de Licitação Contrato: 001/2023CM - 2023 Convênio: Cat. da Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
139.128,00	6.000,00	133.128,00

CREDOR		
R. Social/Nome: 6402 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 2539	
C.N.P.J/CPF: 05.277.208/0001-76	R.G.:	Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: SALVADOR / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS COM CONTRATAÇÃO DE MÓDULO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO ATRÁVES DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS E DISPONIBILIZAÇÃO DA EDIÇÃO EM SITE COM AMBIENTES WEB, COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFORME 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 E DISPENSA Nº 001/2023

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 17/01/2024

Valor: 6.000,00 ( Seis Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 17/01/2024   ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO CPF: 895.398.265-00 PRESIDENTE DA CÂMARA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 17/01/2024   RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA CRC 027294/O-5 Contador(a)
--	---